



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE

☎ 046 3563.8000

📍 Av. Brasil, 621

85710000-SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR

## **LEI N.º 2.312/2012**

**SÚMULA:** “Dá Denominação ao Centro Comunitário Vila Nova Esperança, Bairro Entre Rios, Município de Santo Antonio do Sudoeste, e dá outras providências.

**A CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE, ESTADO DO PARANÁ, APROVOU E EU, PREFEITO MUNICIPAL, SANCIONO A SEGUINTE LEI:**

**Art. 1º.** O Centro Comunitário localizado na Vila Nova Esperança, Bairro Entre Rios, Município de Santo Antonio do Sudoeste, após a sanção desta Lei, fica denominado Centro Comunitário Aristide de Souza.

**Art. 2º.** As despesas decorrentes da execução da presente Lei correrão à conta de dotações próprias do Orçamento vigente, suplementadas se necessário.

**Art. 3º** Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogada disposições em contrário.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE, ESTADO DO PARANÁ EM 04 DE JUNHO DE 2012.**

**PUBLIQUE-SE:**

**RICARDO ANTONIO ORTIÑA**  
Prefeito Municipal